



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

- Endereço: Rua Cel. Hortêncio de Mello, 78
- Cep: 84.560-000 - Rio Azul - PR
- CNPJ: 80.759.111/0001-15
- E-mail: hcsfa@terra.com.br
- Administrativo: (42) 98868-4417
- Agendamentos: (42) 98870-0371

WWW.HOSPITALCSFA.COM.BR

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

ANEXO VIII — REGULAMENTO OPERACIONAL DE RECEBIMENTO POR E-MAIL E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES

Protocolo Estadual de Referência: 24.559.234-5

Instrumento vinculado: Convênio nº 246/2026 – SESA/FUNSAÚDE

Unidade Demandante: Diretoria do Hospital de Caridade São Francisco de Assis

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital de Caridade São Francisco de Assis, conforme Plano de Trabalho, projetos, orçamento e demais documentos técnicos vinculados ao Convênio nº 246/2026.

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

1.1. Os documentos de habilitação, a proposta técnica e a proposta de preços deverão ser encaminhados ao e-mail: hospitalrioazul.licitacao@gmail.com, até a data e o horário estabelecidos no edital.

1.2. O assunto da mensagem deverá conter: “CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 — [RAZÃO SOCIAL E CNPJ]”. No corpo da mensagem, deverão constar o nome e o telefone do representante e o e-mail para comunicações.

1.3. Os documentos deverão ser apresentados em três conjuntos separados e identificados:

A — HABILITAÇÃO: documentos em PDF, sem senha;

B — PROPOSTA TÉCNICA: arquivo protegido por senha;

C — PROPOSTA DE PREÇOS: arquivo protegido por senha distinta da utilizada na proposta técnica.

1.4. As senhas não deverão acompanhar o envio inicial. Serão solicitadas pela Comissão somente na abertura da respectiva fase, conforme o item 3.

1.5. Se necessário, o envio poderá ser dividido em mensagens numeradas, devendo todas ser recebidas dentro do prazo. Não serão aceitos documentos disponibilizados exclusivamente por links externos.



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

- Endereço: Rua Cel. Hortêncio de Mello, 78
- CNPJ: 80.759.111/0001-15
- Administrativo: (42) 98868-4417
- Cep: 84.560-000 - Rio Azul - PR
- E-mail: hcsfa@terra.com.br
- Agendamentos: (42) 98870-0371

WWW.HOSPITALCSFA.COM.BR

2. DO RECEBIMENTO E DA GUARDA

2.1. Será considerado o horário de recebimento registrado na caixa de e-mail do Hospital, observado o horário de Brasília. A Comissão confirmará o recebimento, sem que essa confirmação represente aprovação dos documentos.

2.2. Cabe ao licitante realizar o envio com antecedência e conferir a integridade dos arquivos. A ausência de confirmação não afasta o recebimento tempestivo comprovado nos registros da caixa de e-mail do Hospital.

2.3. Antes do encerramento do prazo, será admitida a substituição de documentos ou propostas, mediante mensagem expressamente identificada como “SUBSTITUIÇÃO”, indicando os arquivos substituídos. Após o prazo, não serão admitidas alterações, ressalvadas as diligências legalmente cabíveis.

2.4. O acesso à caixa de e-mail ficará restrito aos responsáveis pelo procedimento. Serão preservados os e-mails originais, seus anexos e os registros de recebimento, mantendo-se o sigilo das propostas até a abertura da respectiva fase.

3. DAS SESSÕES E DA ABERTURA DOS ARQUIVOS

3.1. As sessões serão públicas, realizadas por videoconferência, com registro em ata e gravação. O link de acesso será divulgado na página <https://hospitalcsfa.com.br/> com antecedência mínima de dois dias úteis, observadas as datas e as convocações previstas no edital.

3.2. Na primeira sessão, serão abertos exclusivamente os documentos de habilitação. As propostas técnicas serão abertas após o encerramento da etapa recursal da habilitação. As propostas de preços serão abertas no momento previsto no edital, mediante convocação específica.

3.3. Os licitantes convocados deverão encaminhar a senha do respectivo arquivo ao e-mail do certame durante a sessão, no prazo de 30 minutos contado da solicitação da Comissão. Não será exigida a presença do representante na videoconferência, desde que a senha seja encaminhada no prazo.



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

- Endereço: Rua Cel. Hortêncio de Mello, 78
- CNPJ: 80.759.111/0001-15
- Administrativo: (42) 98868-4417
- Cep: 84.560-000 - Rio Azul - PR
- E-mail: hcsfa@terra.com.br
- Agendamentos: (42) 98870-0371

WWW.HOSPITALCSFA.COM.BR

3.4. Eventuais dificuldades de abertura serão registradas em ata. A Comissão poderá realizar diligência para viabilizar o acesso ao arquivo originalmente recebido, vedada a substituição ou alteração da proposta após o prazo de apresentação.

3.5. Se, após a diligência, permanecer impossível acessar a proposta por motivo atribuível ao licitante, sua desclassificação dependerá de decisão fundamentada, assegurado o direito de recurso.

3.6. A análise dos documentos e das propostas poderá prosseguir após o encerramento da sessão de abertura. Os resultados serão divulgados pelos canais previstos no edital.

4. DAS COMUNICAÇÕES E DOS RECURSOS

4.1. Convocações, atas, decisões, resultados e informações sobre recursos serão divulgados na página eletrônica do Hospital. As convocações para abertura das propostas também serão encaminhadas aos e-mails informados pelos licitantes.

4.2. As intenções de recorrer, razões recursais e contrarrazões serão encaminhadas ao e-mail do certame, nos prazos e nas condições estabelecidos no capítulo de recursos do edital.

4.3. Compete aos licitantes acompanhar as publicações e manter seus dados de contato atualizados.

5. DAS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

5.1. Ocorrências técnicas que comprometam o recebimento dos documentos, a publicidade das sessões ou a igualdade de participação serão registradas pela Comissão, que decidirá motivadamente sobre a suspensão, prorrogação ou remarcação do ato.

5.2. Este regulamento integra o edital e será aplicado em conjunto com suas demais disposições.

ELABORAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Comissão de Condução do Processo Licitatório.